

DECRETO Nº 17/2025

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a importância de promover o controle social e a participação popular no planejamento e execução das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tamboril do Piauí – PI, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, às 07h30, no Auditório do CRAS, com o tema central: “20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º – A Conferência terá como objetivos:

I – Avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II – Ampliar o debate público e a participação social nas decisões relacionadas às políticas sociais;

III – Estimular a elaboração de propostas voltadas ao aprimoramento da gestão, financiamento e controle social da assistência social no município.

Art. 3º – A organização da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI, 16 de julho de 2025.

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social